



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 72/2019

Processo de Licitação nº 68/2019

Dispensa nº 19/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da comissão de licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 68/2019, Dispensa nº 19/2019**, cujo objeto é projeto luminotécnico (iluminação pública) com a finalidade de substituição das luminárias convencionais para LED, em todas as ruas do Município de Entre-Ijuí.

A empresa vencedora foi:

EMPRESA	VALOR (R\$)
TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI	11.600,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.